



PORTARIA Nº 055/2024

“Dispõe sobre a transferência de professores para escolas e CMEI’s”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 2804/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam transferidos os Professores a seguir elencados, para as respectivas escolas e/ou CMEI’s, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

Professora	Transferência
Cheila Aparecida Volaniuk	Da Escola Municipal do Campo de Perobas para a Escola Municipal do Campo de São Francisquinho
Vanessa Chorobura Kutzmy	Da Escola Municipal do Campo da Barra Bonita para a Escola Municipal do Campo de Barra Vermelha

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de abril de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal